COLEGIO PEDRO II/CAMPUS TIJUCA II

Estudo Técnico Preliminar ...

1. Informações Básicas

Número do processo: 23781.000835/2026-62

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desentupimento, limpeza e desobstrução da rede de esgoto da Nutrição Escolar do Campus Tijuca II.

A Seção de Nutrição Escolar do Campus Tijuca II identificou a necessidade de intervenção na rede de esgoto localizada sob a cozinha escolar, em razão de problemas relacionados ao escoamento dos efluentes, que podem ocasionar obstruções, refluxos, vazamentos e odores desagradáveis, comprometendo as condições de higiene e salubridade do ambiente.

Considerando a localização da tubulação e as características do serviço, a intervenção exige equipamentos específicos e mão de obra especializada, não sendo possível sua execução adequada com os recursos disponíveis na equipe interna de manutenção do Campus.

Para a realização dos serviços, será necessária a utilização de caminhão a vácuo, com mangueiras de extensão suficiente para alcançar os pontos de intervenção, considerando que a distância aproximada entre o local disponível para estacionamento do veículo e as caixas é de 105 metros.

A manutenção inadequada da rede de esgoto pode comprometer:

- O adequado escoamento dos efluentes da cozinha escolar;
- As condições de higiene e salubridade do ambiente;
- A segurança sanitária e alimentar;
- A regularidade das atividades de preparo e distribuição das refeições;
- A conservação das instalações hidráulicas e sanitárias do Campus.

Considerando que a alimentação escolar constitui serviço essencial para a permanência e o bem-estar dos estudantes, torna-se necessária a adoção de solução técnica que assegure o adequado funcionamento da rede de esgoto e a manutenção das condições sanitárias da cozinha.

Além disso, a ausência de intervenção especializada poderá ocasionar o agravamento das obstruções, danos à infraestrutura, aumento dos custos de manutenção e eventual interrupção das atividades da Nutrição Escolar.

Dessa forma, identifica-se como necessidade administrativa a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de desentupimento, limpeza e desobstrução da rede de esgoto, incluindo a remoção e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, visando garantir a continuidade do serviço de alimentação escolar, a segurança sanitária e a preservação do patrimônio público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais, legais e de desempenho, de modo a assegurar a execução adequada dos serviços de desentupimento, limpeza e desobstrução da rede de esgoto localizada sob a cozinha da Nutrição Escolar do Campus Tijuca II.

4.1. Requisitos Técnicos

a) A empresa contratada deverá possuir experiência na execução de serviços de desentupimento, limpeza e desobstrução de redes de esgoto, incluindo a remoção de resíduos, gordura e demais materiais que comprometam o escoamento dos efluentes.

b) A contratada deverá disponibilizar equipamentos, ferramentas e materiais adequados à execução dos serviços, incluindo:

- Caminhão a vácuo, com capacidade compatível com o volume de resíduos a serem removidos;
- Mangueiras com extensão suficiente para alcançar os pontos de intervenção, considerando a distância aproximada de 105 metros entre o local de estacionamento do caminhão e as caixas;
- Equipamentos de desentupimento e desobstrução de tubulações, como sondas mecânicas, máquinas desentupidoras ou equipamentos de hidrojateamento, conforme a necessidade técnica;
- Equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais dispositivos necessários à segurança dos trabalhadores.

c) Os profissionais responsáveis pela execução deverão possuir qualificação e experiência compatíveis com a natureza dos serviços.

d) A empresa deverá realizar avaliação técnica inicial da rede de esgoto, identificando os pontos de obstrução e os procedimentos necessários ao restabelecimento do adequado escoamento dos efluentes.

4.2. Requisitos Operacionais

a) Os serviços deverão ser executados nas dependências do Colégio Pedro II – Campus Tijuca II, especificamente na rede de esgoto localizada sob a cozinha da Nutrição Escolar.

b) A execução deverá ocorrer em data e horário previamente acordados com a Administração do Campus, de modo a minimizar os impactos sobre as atividades de preparo e distribuição da alimentação escolar.

c) A contratada deverá disponibilizar toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e insumos necessários à execução integral dos serviços, sem custos adicionais não previstos na contratação.

d) Durante a execução, deverão ser adotadas medidas de proteção das instalações físicas, equipamentos e demais bens públicos, evitando danos à infraestrutura existente.

e) Após a conclusão dos serviços, a contratada deverá realizar testes para verificar o adequado escoamento dos efluentes e a efetividade da desobstrução.

f) A contratada deverá apresentar relatório técnico ou ordem de serviço contendo a descrição dos procedimentos realizados, os resultados obtidos e eventuais problemas estruturais identificados na tubulação.

g) O recebimento dos serviços ficará condicionado à verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e à aprovação da fiscalização designada.

4.3. Requisitos de Garantia

a) A contratada deverá garantir a adequada execução dos serviços, responsabilizando-se por falhas ou defeitos decorrentes de procedimentos executados de forma inadequada.

b) Eventuais falhas comprovadamente relacionadas à execução dos serviços deverão ser corrigidas pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, observadas as condições e os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

c) A contratada deverá responsabilizar-se por eventuais danos causados às instalações e aos equipamentos do Campus em decorrência da execução inadequada dos serviços.

4.4. Requisitos de Conformidade Legal

A contratação deverá observar:

- Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas;
- Normas sanitárias pertinentes à manutenção das instalações de esgoto em ambientes destinados ao preparo e à distribuição de alimentos;
- Normas de segurança do trabalho aplicáveis à execução dos serviços, especialmente quanto ao uso de equipamentos e à exposição a agentes biológicos;
- Legislação ambiental aplicável à coleta, ao transporte e à destinação dos resíduos provenientes da limpeza da rede de esgoto;
- Exigências de licenciamento e autorizações ambientais pertinentes às atividades efetivamente executadas.

4.5. Requisitos de Sustentabilidade e Economicidade

a) A contratada deverá realizar a coleta, o transporte e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos removidos, encaminhando-os a locais devidamente autorizados pelos órgãos ambientais competentes.

b) Deverão ser adotados procedimentos que evitem o descarte irregular de resíduos e a contaminação do solo, da rede de drenagem e de outros ambientes do Campus.

c) A execução dos serviços deverá priorizar técnicas que preservem a integridade da tubulação e das instalações existentes, evitando intervenções desnecessárias e custos adicionais à Administração.

d) A utilização de água, energia e demais recursos deverá ocorrer de maneira racional, evitando desperdícios durante a execução dos serviços.

e) A contratada deverá adotar medidas para reduzir os impactos ambientais decorrentes da operação dos equipamentos e do transporte dos resíduos.

4.6. Requisitos de Resultado

A solução contratada deverá assegurar:

- O restabelecimento do adequado escoamento dos efluentes da rede de esgoto localizada sob a cozinha escolar;
- A remoção das obstruções e dos resíduos acumulados na tubulação;
- A manutenção das condições de higiene, salubridade e segurança sanitária da cozinha;
- A redução dos riscos de refluxos, vazamentos e extravasamentos de esgoto;
- A preservação da infraestrutura hidráulica e sanitária do Campus;
- A continuidade das atividades de preparo e distribuição da alimentação escolar.

5. Levantamento de Mercado

Para identificar as soluções disponíveis no mercado e subsidiar a estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços no sistema Compras.gov.br, registrada sob o nº 21/2026, UASG 155634, concluída em 06 de novembro de 2026.

A pesquisa utilizou como referência o código de serviço 16527 – Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo, considerando contratações realizadas pela Administração Pública nos últimos 12 meses.

O levantamento identificou a oferta de serviços especializados de limpeza, sucção, hidrojateamento e desobstrução de redes de esgoto, executados por empresas que dispõem de mão de obra e equipamentos apropriados.

Considerando as características da rede de esgoto localizada sob a cozinha da Nutrição Escolar do Campus Tijuca II, a solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução integrada dos serviços de desentupimento, limpeza e desobstrução, incluindo a remoção e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

A execução deverá considerar as condições de acesso ao local, especialmente a distância aproximada de 105 metros entre o ponto previsto para estacionamento do caminhão a vácuo e as caixas a serem atendidas, exigindo equipamentos e mangueiras com alcance suficiente.

A pesquisa de preços apresentou cinco referências selecionadas, com valores unitários entre R$ 2.500,00 e R$ 3.800,00, resultando em mediana de R$ 2.780,00, adotada como parâmetro para a estimativa da contratação.

Embora as contratações consultadas apresentem diferenças quanto à abrangência e às condições de execução, os registros identificados demonstram a existência de fornecedores que atuam no segmento de limpeza e desobstrução de redes de esgoto. A compatibilidade das referências de preços com as especificações da contratação deverá ser considerada na análise da estimativa de valor.

Diante das alternativas identificadas, considera-se adequada a contratação de empresa especializada para a execução do serviço, por se tratar de atividade que demanda equipamentos específicos e conhecimentos técnicos não disponíveis na estrutura operacional do Campus.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de desentupimento, limpeza e desobstrução da rede de esgoto localizada sob a cozinha da Nutrição Escolar do Campus Tijuca II, incluindo avaliação técnica, remoção de resíduos acumulados na tubulação e verificação final das condições de escoamento dos efluentes.

A execução deverá contemplar todas as etapas necessárias ao restabelecimento do adequado funcionamento da rede, mediante utilização de equipamentos e técnicas apropriadas, observadas as condições de segurança e as normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

6.1. Avaliação Técnica Inicial

- Inspeção das condições de funcionamento da rede de esgoto;
- Identificação dos pontos de obstrução e das possíveis causas do comprometimento do escoamento;
- Avaliação das condições de acesso à tubulação e aos pontos de intervenção;
- Definição dos equipamentos e procedimentos necessários à execução dos serviços.

6.2. Execução dos Serviços de Desentupimento e Desobstrução

- Remoção de obstruções existentes na rede de esgoto;
- Utilização de equipamentos apropriados, como máquinas desentupidoras, sondas mecânicas ou hidrojateamento, conforme a necessidade técnica;
- Retirada de gordura, resíduos sólidos e demais materiais acumulados que comprometam o fluxo dos efluentes;
- Restabelecimento das condições adequadas de escoamento da tubulação.

6.3. Limpeza e Remoção de Resíduos

- Limpeza interna da rede de esgoto e dos pontos de acesso utilizados durante a execução;
- Utilização de caminhão a vácuo para sucção e retirada dos resíduos, conforme as necessidades da intervenção;

- Disponibilização de mangueiras com extensão suficiente para alcançar os pontos de intervenção, considerando a distância aproximada de 105 metros entre o local de estacionamento do caminhão e as caixas;
- Coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos removidos, em conformidade com a legislação vigente.

6.4. Testes, Verificação e Aceite

Após a execução dos serviços, a empresa contratada deverá:

- Realizar testes para verificar o adequado escoamento dos efluentes;
- Confirmar a efetividade dos procedimentos de limpeza e desobstrução;
- Comunicar à Administração eventuais problemas estruturais identificados na tubulação;
- Apresentar relatório técnico ou ordem de serviço com a descrição dos procedimentos realizados e dos resultados obtidos;
- Submeter os serviços à verificação e ao aceite da fiscalização designada.

6.5. Resultados Esperados

A solução deverá assegurar:

- Restabelecimento do adequado funcionamento da rede de esgoto;
- Melhoria das condições de higiene e salubridade da cozinha escolar;
- Redução dos riscos de refluxos, vazamentos e extravasamentos de esgoto;
- Preservação das instalações hidráulicas e sanitárias do Campus;
- Continuidade das atividades de preparo e distribuição da alimentação escolar;
- Redução da necessidade de intervenções corretivas emergenciais.

6.6. Abrangência e Forma de Execução

A contratação será realizada para atendimento pontual da necessidade identificada, contemplando a execução de 01 (um) serviço técnico especializado de desentupimento, limpeza e desobstrução da rede de esgoto localizada sob a cozinha da Nutrição Escolar do Campus Tijuca II.

A execução deverá ocorrer de forma integrada, abrangendo as etapas de avaliação, desobstrução, limpeza, remoção de resíduos e verificação final, visando:

- Garantir a execução coordenada dos procedimentos necessários;
- Evitar a sobreposição de serviços e deslocamentos desnecessários;
- Reduzir os impactos sobre o funcionamento da cozinha escolar;
- Otimizar os custos de mobilização de equipamentos e mão de obra;
- Facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pela Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi realizada com base na necessidade identificada pela Seção de Nutrição Escolar do Campus Tijuca II, considerando as condições de funcionamento da rede de esgoto localizada sob a cozinha escolar e a necessidade de intervenção técnica especializada para restabelecer o adequado escoamento dos efluentes.

A contratação abrangerá o seguinte serviço:

Item	Descrição do serviço	Quantidade
1	Serviço especializado de desentupimento, limpeza e desobstrução da rede de esgoto localizada sob a cozinha da Nutrição Escolar, incluindo avaliação técnica, utilização de equipamentos apropriados, remoção e destinação adequada dos resíduos e verificação final do funcionamento da tubulação.	01 serviço

Total estimado: 01 (um) serviço.

7.1. Metodologia da Estimativa

A estimativa considerou:

- A necessidade de intervenção identificada pela Seção de Nutrição Escolar;
- As informações constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- A localização da rede de esgoto sob a cozinha escolar;
- A necessidade de utilização de equipamentos especializados, incluindo caminhão a vácuo, considerando a distância aproximada de 105 metros entre o local de estacionamento do veículo e os pontos de intervenção;
- A possibilidade de execução integrada dos procedimentos necessários ao restabelecimento do adequado funcionamento da tubulação.

7.2. Observações Técnicas

a) A contratação será realizada de forma global, contemplando as etapas de avaliação técnica, desentupimento, limpeza, desobstrução, remoção de resíduos e verificação final do funcionamento da rede de esgoto.

b) A quantidade estimada corresponde a uma intervenção pontual, destinada ao atendimento da necessidade atualmente identificada, não se tratando de contratação de serviço continuado.

c) A contratada deverá disponibilizar os equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra necessários à execução integral do serviço, observadas as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

d) A extensão das mangueiras e a capacidade dos equipamentos utilizados deverão ser compatíveis com as condições de acesso e com o volume de resíduos a serem removidos, garantindo a execução adequada dos serviços.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.780,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na pesquisa de preços realizada no sistema Compras.gov.br, registrada sob o nº 21/2026, UASG 155634, concluída em 06 de novembro de 2026, observados os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Foram selecionados cinco registros de contratações públicas relacionados ao serviço de limpeza de fossa, esgoto e boca de lobo, código 16527, considerando o período de 12 meses.

A consolidação dos preços apresentou os seguintes resultados:

Indicador	Valor
Menor preço	R$ 2.500,00
Maior preço	R$ 3.800,00
Média aritmética	R$ 3.006,00
Mediana	R$ 2.780,00
Coeficiente de variação	15,18%

Adotou-se a mediana como método de cálculo, conforme registrado no relatório da pesquisa, por representar o valor central da amostra e reduzir a influência dos valores extremos.

Considerando a necessidade de contratação de 01 (um) serviço, o valor total estimado é de **R$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)**.

A estimativa tem como referência os preços registrados no Compras.gov.br, devendo ser observadas as particularidades técnicas da contratação, especialmente as condições de acesso à rede de esgoto e a necessidade de equipamentos com alcance compatível com a distância aproximada de 105 metros.

O Relatório Detalhado da Pesquisa de Preços nº 21/2026 integra a documentação do processo administrativo e constitui a memória de cálculo da estimativa apresentada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista que os serviços de desentupimento, limpeza e desobstrução da rede de esgoto localizada sob a cozinha da Nutrição Escolar do Campus Tijuca II constituem etapas complementares de uma mesma intervenção.

A execução integrada permite que a empresa contratada realize a avaliação das condições da rede, a desobstrução das tubulações, a remoção dos resíduos acumulados, a limpeza dos pontos necessários e a verificação do adequado escoamento dos efluentes, assegurando maior eficiência e continuidade dos procedimentos.

A divisão do objeto entre diferentes empresas poderia dificultar a coordenação das atividades, gerar custos adicionais de mobilização de equipamentos e comprometer a identificação de responsabilidades por eventuais falhas na execução.

Considerando que se trata de uma intervenção pontual, com quantidade estimada de 01 (um) serviço, a contratação de uma única empresa especializada mostra-se tecnicamente mais adequada, permitindo a execução coordenada das atividades e a responsabilização integral da contratada pelos resultados.

Dessa forma, justifica-se o não parcelamento do objeto, por se tratar de solução integrada cuja execução conjunta favorece a eficiência operacional e evita a fragmentação desnecessária dos serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.

Os serviços de desentupimento, limpeza e desobstrução da rede de esgoto serão realizados de forma integrada por empresa especializada, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e demais recursos necessários à sua execução, não havendo previsão de contratações adicionais para o atendimento da demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, com registro no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de desentupimento, limpeza e desobstrução da rede de esgoto localizada sob a cozinha da Nutrição Escolar do Campus Tijuca II proporcionará benefícios de natureza operacional, sanitária, patrimonial e administrativa.

12.1. Continuidade do Serviço Público

- Garantia de condições adequadas para o funcionamento da cozinha escolar;
- Redução do risco de interrupção das atividades de preparo e distribuição das refeições;
- Maior segurança e regularidade na prestação do serviço de alimentação escolar.

12.2. Segurança Sanitária e Alimentar

- Melhoria das condições de higiene e salubridade do ambiente;
- Redução dos riscos de refluxos, vazamentos e extravasamentos de esgoto;
- Prevenção de possíveis contaminações decorrentes de problemas na rede de esgoto;
- Atendimento às normas sanitárias aplicáveis ao funcionamento da cozinha escolar.

12.3. Preservação do Patrimônio Público

- Conservação das instalações hidráulicas e sanitárias do Campus;
- Prevenção de danos à infraestrutura decorrentes de obstruções e vazamentos;
- Redução da necessidade de intervenções corretivas de maior complexidade.

12.4. Economicidade

- Prevenção de despesas futuras decorrentes do agravamento das obstruções;
- Redução da necessidade de contratações emergenciais;
- Otimização dos recursos públicos por meio da execução integrada dos serviços.

12.5. Eficiência Operacional

- Restabelecimento do adequado escoamento dos efluentes;
- Redução de transtornos relacionados ao funcionamento da rede de esgoto;
- Melhoria das condições de trabalho da equipe da Nutrição Escolar.

12.6. Impacto Pedagógico Indireto

A manutenção adequada da infraestrutura sanitária da cozinha escolar contribui para:

- A regularidade da oferta de alimentação aos estudantes;
- A permanência e o bem-estar dos alunos no ambiente escolar;
- A manutenção de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

12.7. Fortalecimento da Gestão Administrativa

- Redução dos riscos sanitários e operacionais associados à infraestrutura da cozinha;
- Melhoria das condições de conservação das instalações públicas;
- Atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

13. Providências a serem Adotadas

Para assegurar a adequada formalização da contratação e a execução dos serviços de desentupimento, limpeza e desobstrução da rede de esgoto da Nutrição Escolar do Campus Tijuca II, deverão ser observadas as seguintes providências:

13.1. Instrução do Processo Administrativo

A demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), sendo complementada pela elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Foi realizada pesquisa de preços no sistema Compras.gov.br, registrada sob o nº 21/2026, concluída em 06 de novembro de 2026, que apresentou valor estimado de R$ 2.780,00, calculado pelo método da mediana.

Deverá ser concluída a análise da compatibilidade das referências de preços selecionadas com as condições específicas de execução do serviço.

13.2. Elaboração do Termo de Referência

Deverá ser elaborado o Termo de Referência, contemplando:

- Descrição detalhada do objeto e das atividades a serem executadas;
- Definição dos requisitos técnicos e operacionais;
- Previsão da utilização de caminhão a vácuo e de equipamentos adequados à desobstrução da rede;
- Exigência de mangueiras com extensão compatível com a distância aproximada de 105 metros entre o local de estacionamento do caminhão e os pontos de intervenção;
- Estabelecimento dos prazos e das condições de execução;
- Definição dos critérios de fiscalização, recebimento e aceitação dos serviços;
- Exigências relativas à coleta, ao transporte e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos removidos.

13.3. Procedimentos para a Contratação

Deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à contratação, incluindo:

- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Confirmação do enquadramento legal da contratação direta, caso adotada a dispensa de licitação em razão do valor;
- Verificação da documentação e das condições de habilitação do fornecedor;
- Justificativa da escolha do fornecedor e do preço contratado;
- Formalização da contratação e emissão do respectivo empenho, observadas as exigências legais aplicáveis.

13.4. Preparação do Local de Execução

Antes do início dos serviços, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- Verificação das condições de acesso aos pontos de intervenção;
- Definição do local adequado para estacionamento do caminhão a vácuo;
- Articulação com a equipe da Nutrição Escolar para definição da data e do horário de execução;
- Organização do ambiente para permitir a realização segura dos serviços, minimizando interferências no funcionamento da cozinha.

13.5. Acompanhamento e Fiscalização

Deverá ser designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução, cabendo-lhe verificar a conformidade dos serviços com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O recebimento dos serviços deverá considerar a efetiva desobstrução da rede, a limpeza dos pontos previstos, a verificação do escoamento dos efluentes e, quando aplicável, a apresentação da documentação relativa à destinação dos resíduos.

13.6. Conclusão

As providências previstas destinam-se a assegurar a regularidade da contratação, a adequada execução dos serviços e o atendimento da necessidade identificada pela Nutrição Escolar, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de desentupimento, limpeza e desobstrução da rede de esgoto da Nutrição Escolar do Campus Tijuca II poderá gerar impactos ambientais pontuais, especialmente relacionados à remoção, ao transporte e à destinação dos resíduos, bem como à utilização de equipamentos e recursos naturais durante a execução.

Dessa forma, deverão ser adotadas medidas para minimizar os possíveis impactos e assegurar o cumprimento da legislação ambiental aplicável.

14.1. Geração e Destinação de Resíduos

A execução dos serviços poderá resultar na retirada de resíduos sólidos, gordura, lodo e outros materiais acumulados na rede de esgoto.

Medidas mitigadoras:

- A contratada deverá realizar a coleta, o transporte e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos removidos;
- Os resíduos deverão ser encaminhados a unidades de tratamento ou destinação devidamente autorizadas pelos órgãos ambientais competentes;
- A contratada deverá apresentar, quando aplicável, documentação comprobatória da destinação dos resíduos;
- Deverão ser adotados procedimentos que evitem o descarte irregular e a contaminação do solo e dos recursos hídricos.

14.2. Consumo de Água e Recursos Naturais

A utilização de equipamentos de limpeza e desobstrução, especialmente quando empregados procedimentos de hidrojateamento, poderá demandar consumo de água.

Medidas mitigadoras:

- Utilização racional da água durante a execução dos serviços;
- Emprego de técnicas e equipamentos adequados, evitando desperdícios;
- Priorização de procedimentos que assegurem a eficiência da limpeza com o menor consumo possível de recursos naturais.

14.3. Emissões e Impactos Associados aos Equipamentos e ao Transporte

A utilização de caminhão a vácuo e outros equipamentos motorizados poderá gerar emissões atmosféricas, ruídos e consumo de combustíveis.

Medidas mitigadoras:

- Utilização de veículos e equipamentos em condições adequadas de funcionamento e manutenção;

- Planejamento da execução para evitar deslocamentos desnecessários;
- Redução do tempo de funcionamento dos motores e equipamentos ao estritamente necessário;
- Adoção de medidas para minimizar ruídos e transtornos à comunidade escolar.

14.4. Prevenção de Vazamentos e Contaminação Ambiental

Durante a sucção, a remoção e o transporte dos resíduos, poderão ocorrer vazamentos ou derramamentos acidentais, com risco de contaminação do ambiente.

Medidas mitigadoras:

- Utilização de equipamentos e mangueiras em condições adequadas de conservação e vedação;
- Adoção de procedimentos seguros para a sucção e o transporte dos resíduos;
- Prevenção de derramamentos durante a execução dos serviços;
- Responsabilização da contratada pela contenção, limpeza e adequada destinação dos materiais em caso de vazamentos decorrentes de sua atuação.

14.5. Preservação da Infraestrutura Existente

A execução adequada dos serviços contribuirá para a conservação da rede de esgoto, reduzindo os riscos de obstruções, refluxos e vazamentos que possam ocasionar contaminação ambiental e danos às instalações.

A utilização de técnicas apropriadas também permitirá preservar a integridade da tubulação, evitando intervenções desnecessárias e a geração de resíduos decorrentes de eventuais reparos estruturais.

14.6. Conclusão

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são pontuais e passíveis de controle, desde que observadas as medidas preventivas e mitigadoras previstas.

A contratação apresenta benefícios ambientais associados à manutenção do adequado funcionamento da rede de esgoto, à prevenção de vazamentos e à destinação correta dos resíduos removidos.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se compatível com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental na Administração Pública.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na análise da necessidade apresentada, dos requisitos técnicos e operacionais, das alternativas disponíveis no mercado e da estimativa de custos, considera-se tecnicamente viável a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de desentupimento, limpeza e desobstrução da rede de esgoto localizada sob a cozinha da Nutrição Escolar do Campus Tijuca II.

A solução proposta mostra-se adequada ao atendimento da demanda, uma vez que contempla a execução integrada dos serviços, com utilização de equipamentos apropriados, mão de obra especializada e destinação ambientalmente adequada dos resíduos removidos.

A contratação contribuirá para o restabelecimento do adequado funcionamento da rede de esgoto, a preservação das condições sanitárias da cozinha escolar, a conservação da infraestrutura do Campus e a continuidade das atividades da Nutrição Escolar.

A pesquisa de preços realizada no sistema Compras.gov.br, registrada sob o nº 21/2026, apresentou valor estimado de R$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais), obtido pelo método da mediana, constituindo referência para a contratação pretendida.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica da contratação, ficando a confirmação de sua viabilidade econômica condicionada à validação da compatibilidade dos preços pesquisados com as especificações e condições de execução do serviço, bem como à disponibilidade orçamentária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

TAIS ALVES FERREIRA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 09/11/2026 às 14:55:58.

Cópia de documento digital impresso na Consulta Pública por usuário anônimo em 17 de Novembro de 2026 às 09:10.

Documento Digitalizado Público

ETP_155634-000030-2026

Assunto: ETP_155634-000030-2026
Assinado por: Ana Aragao
Tipo do Documento: Estudo Técnico Preliminar
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Beatriz de Oliveira Aragao**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/11/2026 18:49:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/11/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cp2.g12.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1065461
Código de Autenticação: 3f7559fe17